Em 18 de maio de 2021, às 14h9min, foi iniciada, por videoconferência a 1 ducentésima nonagésima quinta reunião ordinária da Câmara Técnica que contou 2 3 com as participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Aloísio 4 Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas Mendonça, Antônio Carlos Sales 5 Ferreira Júnior, Leonardo da Silveira do Nascimento, Silvia Mara Leite Cavalcante 6 e Ticiane Lima dos Santos. Ausência justificada do Conselheiro Antônio de Pádua 7 Soares Pelicarpo. ORDEM DO DIA: 1. Introdução: O Vice-presidente Idésio 8 Coelho iniciou a reunião desejando uma boa reunião a todos, lamentou os 9 impactos sanitários e econômicos decorrentes da pandemia. 2. Normas em 10 Pauta: 2.1 Para Aprovação: CTO 06 - Anac - Orientação aos auditores 11 independentes para os trabalhos de asseguração razoável em conexão com 12 processo de relicitação dos contratos de parcerias aeroportuárias, para fins de 13 cumprimento dos requisitos da Lei n.º 13.448/2017, regulamentada pelo Decreto 14 n.º 9.957/2019 e para fins de cumprimento da Resolução da Agência Nacional de 15 Aviação Civil (ANAC) n.º 533, de 7 de novembro de 2019. Relator: Conselheiro 16 Idésio Coelho. Relatou que o Comunicado Técnico (CT) tem o objetivo de orientar 17 os auditores independentes quanto aos procedimentos a serem executados para 18 a emissão dos relatórios de asseguração razoável referente ao processo de 19 relicitação dos contratos de parcerias aeroportuárias, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei n.º 13.448/2017 estabelece diretrizes gerais para 20 prorrogação e relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, 21 22 ferroviário e aeroportuário da administração pública federal. - Regulação da 23 Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Trata de trabalho de Asseguração 24 Razoável. Tem considerações sobre: planejamento, materialidade, controles 25 internos, trabalho de especialistas, considerações de fraude e de atos ilegais, 26 exigências éticas relevantes, representações formais e obtenção de evidência e 27 sobre riscos e respostas aos riscos. Possui 4 modelos: A.1 - Modelo de relatório 28 de asseguração razoável sobre o relatório de movimentação dos bens. A.2 -29 Modelo de relatório de asseguração razoável sobre acompanhamento dos 30 aspectos de governança. A.3 - Modelo de relatório de asseguração razoável 31 sobre o processo de compilação do fluxo de caixa projetado. B - Modelo de 32 relatório de asseguração razoável sobre a compilação das informações e 33 apuração do cálculo da indenização. Vigência: a partir das próximas relicitações. 34 Vigência. Decisão: Aprovada por unanimidade.3. Comitê de Pronunciamentos 35 Contábeis (CPC): Conselheiro Idésio informou que foi realizada reunião em 7 de 36 maio, que destacou: Outreach do staff do IASB sobre o RFI (Request for 37 Information) IFRS 10, 11 e 12, participação da Verônica Cunha de Souto Maior -38 Vice-Coordenadora de Operações do CPC, que representa o Conselho Federal 39 de Contabilidade (CFC). 4.GA da Pública: O Vice-presidente Idésio Coelho 40 relatou sobre o Plano de Fiscalização - Apresentado no Conselho Diretor, a 41 proposta de fiscalização dos profissionais que atuam em órgãos públicos. O 42 objetivo é garantir a aplicação das NBC TSP. O Conselheiro Leonardo 43 Nascimento relatou sobre o 1° Workshop CASP Online que será realizado nos 44 dias 7, 8 e 9 de junho de 2021. O objetivo do evento é identificar e compartilhar as experiências práticas na implementação das NBC TSP (Plano Estratégico do 45 46 GA/NBC TSP na Macroação - Fomentar a Disseminação e a Implementação das 47 NBC TSP; Atividade - Promover o intercâmbio de experiências na implementação 48 das NBC TSP; Meta – Realização de pelo menos um workshop por ano). Públicoalvo: Profissionais da União, estados, DF e municípios, com foco principal nos 49 50 profissionais que lidam com a implantação das normas. Não se trata de um

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

65

66 67

68

69

70

71

72

73 74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100

evento de capacitação de cunho teórico, e sim prático. Elevação à Comitê -Vice-presidente Idésio Coelho informou que foi circulada minuta de resolução. Sobre o Regimento Interno - Vai ser preparado pelo Comitê para depois homologar pelo CFC. 5.Circuitos Técnicos: A Conselheira Ticiane informou que foi realizado o 10º Circuito Técnico com o tema Imposto de Renda Pessoa Física -IRPF 2021, no dia 13 de maio. Os palestrantes Adriano de Andrade Marrocos, conselheiro do CFC (DF) e José Carlos Fonseca, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, discutiram os temas que estão gerando dúvidas na declaração do IRPF 2021, como, por exemplo, rendimentos, deduções e bens a serem declarados; as novidades deste ano; a declaração do benefício emergencial - e a devolução, quando for o caso -; as criptomoedas; o prazo de entrega prorrogado; e, entre outros pontos, as situações que costumam colocar a declaração em malha fina. A abertura feita pela conselheira do CFC e coordenadora do projeto, Conselheira 64 Ticiane Lima dos Santos e moderação pela Conselheira Ângela Andrade Dantas Mendonca. 570 participantes e 586 visualizações. Transmitido ao vivo link: https://www.youtube.com/watch?v=b-_GFpOC7k4. Conselheira Ticiane agradeceu à Conselheira Ângela pela participação e informou que ficou a tarefa de responder às perguntas apresentadas no Circuito. Foi ressaltado o domínio dos palestrantes Conselheiro Adriano Marrocos e do auditor fiscal da Receita Federal José Carlos Fonseca. Foi definida a realização do 11º Circuito Técnico tema Bate papo sobre Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2021, a realizar no dia 25 de maio, com os mesmos participantes. Foram apresentadas como sugestões de temas para as próximas edições do Circuito Técnico on-line: auditorias para pequenas firmas com Ibracon e CRC/SP. O Vice-presidente Idésio propôs a meta de que no final ano do seja realizado a 20ª edição do Circuito Técnico on-line, pediu ajuda aos conselheiros da câmara para que essa meta seja alcançada. A Conselheira Ângela Dantas sugeriu para o mês de julho o tema Escrituração Contábil Digital (ECD) e para o mês de setembro o tema Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Sugestões de temas do Vice-presidente Idésio Coelho para as próximas edições do Circuito Técnico on-line: Falar sobre a Federação Internacional de Contadores (Ifac, na sigla em inglês), a Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), a União dos Contabilistas e Auditores de Língua Portuguesa (Ucalp) e o 20° pode ser uma retrospectiva de todas as edições anteriores.6. Revisão Externa pelos Pares: O Contador André Augusto Martins informou que foi realizada reunião do Comitê Administrador da Revisão Externa pelos Pares no dia 20 de abril de 2021,e apresentou o Resumo da Análise das Revisões: Total de revisões analisadas = 22: Revisões aprovadas = 8; Relatório Adequada = 3; Relatório Com Deficiência = 2; Relatório Inadequado = 2; Relatório Com Limitação de Escopo = 1; Pedidos de Esclarecimentos = 6; Pedidos de Diligência = 8; Próxima reunião está agendada para o dia 1º de junho de 2021. Relatou sobre o desenvolvimento do sistema CRE, que o pessoal da área de TI do CFC fez um cronograma para a entrega do sistema do CRE. A previsão é de que a conclusão seja realizada em 14 de outubro de 2021. A partir desta data será elaborado um cronograma para migração das informações do sistema antigo e realização de testes de campo. 7.Digitalização das Obrigações Acessórias: Conselheira Ângela informou que há problemas no eSocial sobre a entrada do Grupo 3 (empresas optantes pelo) nos eventos mensais. Ocorre que as fábricas de software estão gerando arquivos com incompatibilidade para a versão simplificada do programa. Há a demanda de adiamento da entrada do Grupo 3, pelo menos da versão simplificada. Relatou também sobre a notificação

101 das ECFs. Receita Federal enviou diversas notificações de malha. Por hora, não 102 está autuando, mas os profissionais precisam se atentar às informações 103 prestadas. A maioria das notificações decorrem de cruzamentos com a e 104 Financeira. 8. Grupo sobre prerrogativas profissionais relacionadas a 105 Apuração de Haveres: Conselheira Silvia informou que foi enviado e-mail, 106 perguntando ao grupo se pretendia apresentar o Parecer e a resposta foi que não. 107 O grupo entende que, no fundo acho que a questão é jurídica e que as 108 contribuições não ajudariam muito. Conselheira Silvia sugeriu a contratação de 109 um Parecerista de renome por chamamento público ou dispensa de licitação. Foi 110 falada da necessidade da emissão da norma sobre Apuração de Haveres. 9. 111 Alterações na Resolução CFC nº. 560/83 – prerrogativas: O conselheiro Idésio 112 informou que o grupo finalizou a minuta, foi circulado slide sobre o tema e minuta 113 de Resolução, falou que é importante manter a número da resolução. Pediu para 114 circular a minuta de Resolução, com as marcas e sem marcas. Se forem fazer 115 contribuições, fazer na via limpa. Os Conselheiros da câmara devem apresentar 116 suas contribuições, até dia 4/6. 10. Comissão Permanente de Ciência e 117 Tecnologia: O Coordenador Felipe falou que foi realizado uma Reunião no dia 11 118 de maio, para distribuição de tarefas. Os encaminhamentos o senhor Márcio 119 sugeriu a realização de um evento de Semana de Tecnologia e Inovação com 120 periodicidade trimestral, evento de 2 a 4 horas sobre: tecnologias voltadas para 121 contabilidade, dicas para escritórios, treinamento sobre ferramentas, etc. Lucélia 122 irá falar com o Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional Aécio Prado Dantas Júnior. Ver também possível conflito com a temática do Sebrae. Será 123 124 agendada a primeira edição em julho. O Coordenador Felipe propôs a revisão da 125 ITG 2000 para prever a documentação em forma digital. A Receita Federal adaptou seu normativo em 2020, mas o do CFC ainda está defasado, 11. 126 127 Reforma Tributária: Conselheiro Idésio informou que a comissão mista da 128 reforma tributária encerrou os trabalhos e foi criada uma nova no Congresso. 12. 129 Auditoria Governamental: CURSO DE AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO 130 (NBASP e NBC TASP) - MÓDULO II PLANEJAMENTO DO TRABALHO - O 131 Conselheiro Antônio Carlos falou que foi realizado o Módulo II- Planejamento do 132 trabalho (8h), nos dias 5 e 6 de maio. Instrutores: Geovani da Silveira Fagunde, 133 Adriana Caetano e Jorge Pinto de Carvalho Júnior. Transmitido ao vivo em 5 de 134 maio de 2021 - Módulo II - Planejamento do trabalho - curso "Auditoria no Setor 135 Público (NBASP e NBC TASP)" Parte I - 960 participantes e 756 visualizações. 136 https://www.youtube.com/watch?v=PIZm_Ed8RHA Links: 137 https://www.voutube.com/watch?v=Tggw0JiQMtg. Próximo 138 Módulo III - Execução do trabalho dias 10 e 11 de junho. Vai tratar sobre: coleta e 139 análise de evidências; saldos iniciais; procedimentos analíticos; amostragem 140 (aleatória e não-aleatória); considerações sobre a utilização de trabalhos de 141 auditores internos e de especialistas; observação dos requisitos no setor público. 142 Vai tratar das normas: NBC-TA/ISA grupos 500 e 600 (NBASP/ISSAI grupos 2500 143 e 2600). Contaremos com apresentação dos professores Claudio Gonçalo Longo, 144 Geovani da Silveira Fagunde e Filipe Assunção Oliveira. 13. Grupo de Estudo 145 Entidades em Liquidação: Vice-presidente Idésio relatou sobre a publicação do 146 Podcast sobre a Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades em Liquidação 147 A NBC TG 900. A NBC deverá ser adotada por toda entidade em liquidação, 148 independentemente de qual norma estava sendo seguida pela entidade antes de 149 entrar em processo de liquidação, quantidades de participantes e 150 visualizações. Link: https://www.youtube.com/watch?v=Komwu4hco6Y. Também

151

152 153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179 180

181

182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

informou a Publicação de seu artigo que fala sobre a emissão da NBC TG 900 e o Tratamento das Entidades em Liquidação. Sobre um longo período de discussões, em 20 de abril de 2021, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades em Liquidação, a NBC TG 900. Os debates sobre o assunto se iniciaram com a necessidade de que fosse elaborada uma norma a respeito do trato de massas falidas, tendo em vista que não existia diretriz específica acerca da apresentação de prestações de contas dessas entidades, dificultando aos credores a visualização da forma como o patrimônio da massa falida estava sendo liquidado e, por conseguinte, o recebimento de créditos. link: https://cfc.org.br/destaque/a-emissao-da-nbc-tg- 900-e-o-tratamento-das-entidades-em-liquidacao/. Foram consultas direcionadas à Câmara Técnica sobre a norma: em uma a Organização das Cooperativas fez uma Consulta sobre aplicabilidade da norma para Cooperativas. Foi definido que, se tiver regulador, deve seguir as suas determinações, se não, segue a norma. A outra e sobre a não adaptação dos leiautes da ECD e ECF para na norma recém emitida. Para essa, foi definido que a resposta deve ser no sentido de que, se estiver enquadrada na condição de liquidação prevista pela norma, deve aplicá-la, eventual não envio de obrigação acessória deve ser discutida junto ao órgão fiscal. 14. Grupo de Estudo das Pequenas e Médias Empresas - PMEs: Vice-Presidente Idésio informou que o trabalho do grupo constituído para o tema evoluiu bastante. A proposta apresentada pelo Grupo prevê duas normas: a primeira voltada para empresas com menor faturamento (parâmetro monetário ainda não definido) e a segunda voltada para empresas com faturamento maior, sem sair do conselho de Pequena e Média. Foi elaborado um Cronograma para conclusão da norma, com a emissão em 2021. 15. Assuntos Internacionais – International Federation of Accountants - IFAC: O Vice-presidente Idésio informou do pagamento da 2ª anuidade. São 3 parcelas de US\$ 160.000. Sustentabilidade: O conselheiro Aloísio informou que foi realizada reunião no dia 17 de maio, os líderes dos grupos de asseguração e regulamentação do Relato Integrado concordaram em alterar o escopo e o nome do grupo para Relato Integrado e Relatórios de Sustentabilidade, com a inclusão de mais membros. 17. Análise sobre NBC T15: Os Conselheiros sugeriram incluir no escopo do grupo sobre Relato Integrado e Relatórios de Sustentabilidade.18. Registro de Sociedades de Grande Porte (Lei nº 11.638/07): O Vice-presidente Idésio relatou sobre a exigência do Art. 30 da Lei n,º 11.638/07 de auditoria das Sociedades de Grande Porte por auditor registrado na CVM. Relatou consulta que recebeu se o sócio responsável precisa ser registrado na CVM ou somente a firma seria suficiente. 19. Questionamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais sobre CTG 2002 - Laudo de Avaliação: O Vice-presidente Idésio Coelho informou aos conselheiros sobre o questionamento do CRCMG, sobre Técnico em Contabilidade poder realizar o Laudo de Avaliação. Geralmente, esses laudos são destinados a apoiar processos de incorporação, cisão ou fusão de entidades, de reestruturações societárias, de retirada ou ingresso de sócios, de encerramento de atividades, de operações específicas previstas em lei ou em norma de órgãos reguladores. O CTG 2002 menciona somente Contador, entendendo-se que técnicos em contabilidade não podem realizar esse serviço. No entanto, a Res 560/83 permite que os técnicos também realizem apuração de haveres, quando forem titulares. "Art. 3º São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade: 5) apuração de haveres e

avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, quotistas ou acionistas; § 2º Os serviços mencionados neste artigo sob os números 5, 6, 22, 25 e 30 somente poderão ser executados pelos Técnicos em Contabilidade da qual sejam titulares." Então, CRCMG solicita esclarecimento se os Técnicos podem ou não realizar o trabalho nessas condições. Outro ponto importante é que pode ser entendido que o DEL 9.295/46 não permite o trabalho por técnicos: "Art. 25. São considerados trabalhos técnicos de contabilidade: [...]. c) perícias judiciais ou extra-judiciais, revisão de balanços e de contas em geral, verificação de haveres revisão permanente ou periódica de escritas, regulações judiciais ou extrajudiciais de avarias grossas ou comuns, assistência aos Conselhos Fiscais das sociedades anônimas e quaisquer outras atribuíções de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de contabilidade. [...] Art. 26. Salvo direitos adquiridos ex-vi do disposto no art. 2º do Decreto nº 21.033, de 8 de Fevereiro de 1932, as atribuições definidas na alínea c do artigo anterior são privativas dos contadores diplomados." Encaminhamento sugerido: revisar o CTG 2002. colocando em audiência pública. O Conselheiro Aloísio Rodrigues será o relator e o Conselheiro Antônio Carlos será o subrelator do assunto, dando consistência ao que vem sendo trabalhado na Revisão da Res 560. 20. Assuntos Gerais: o Presidente Zulmir entrou na reunião, agradeceu aos Conselheiros pela colaboração e contribuição. Informou que pretende retomar às reuniões presenciais em agosto.O Vice-presidente Idésio falou que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), preparou um manual para clubes de futebol e pede o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Na outra edição do manual. foi solicitado que o CFC apoie. Chegará a demanda de que o CFC entre como Coautor, mas essa proposta já foi negada no passado. O Vice-presidente Idésio Coelho relatou sobre a revisão das normas ISQM 1, ISQM 2 e ISA/NBC TA 220, que trata de um de conjunto de normas sobre Gestão de Qualidade, que virão a substituir NBC PA 01 (ISQM 1) e ISQM 1, ISQM 2 e ISA/NBC TA 220 (revisada). Essas normas serão recepcionadas no pelo CFC, no entanto, a vigência da ISQM 1 ficou confusa, sendo aplicável a partir de 15/12/2022. Trabalhos de auditoria referente demonstrações de 31/12/2022 que foram iniciados antes dessa data e serão concluídos em marco/2023 deveriam ser realizados com a metodologia dessa norma? Haverá dificuldade, principalmente para as pequenas firmas de auditoria para estarem com tudo funcionando em 31/12/2022. O Vice-presidente Idésio Coelho finalizou a reunião agradecendo a participação de todos e especialmente aos conselheiros suplentes e solícitos aos conselheiros que convidem e incentivem os conselheiros suplentes a participarem das reuniões das . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h25min, no dia 18 de maio de 2021. A presente ata foi lavrada por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos, via Sei.

Idésio da Silva Coelho Júnior

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior

Silvia Mara Leite Cavalcante

Antônio de Pádua Soares Pelicarpo

ATA DA 295^a REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 18 DE MAIO DE 2021.

	Ausência justificada
Ticiane Lima dos Santos	Ângela Andrade Dantas Mendonça
Leonardo da Silveira do Nascimento	Aloisio Rodrigues da Silva
Felipe Gonçalves Bastos	
Foto:	